

PORTARIA Nº 78, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Designação de fiscal e substituto relacionados à Dispensa nº 08/2023 – que versa sobre a de serviço de governança administrativa, abrangendo a assessoria e consultoria em licitações, contratos administrativos, compras públicas em geral.

A CONSELHEIRA FEDERAL INTERVENTORA DO CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pelo Plenário do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, com base nos termos do ACÓRDÃO nº 643, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023;

CONSIDERANDO a Dispensa 08/2023;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 18/2023/SLC/CREFITO-11.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada Gisella Madalena Campos de Castro Temoteo como fiscal do Processo 12/2023 (Dispensa 08/2023), que versa sobre a serviço de governança administrativa, abrangendo a assessoria e consultoria em licitações, contratos administrativos, compras* públicas em geral no âmbito do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO-11, e a empregada Ingrid Pereira dos Santos Ramos como substituta da fiscal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



ANA CARLA DE SOUZA NOGUEIRA
Conselheira Federal Interventora